



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 136/2025

Maringá, 13 de janeiro de 2025.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.106, que autoriza o comércio ambulante em todos os eventos públicos realizados no Município de Maringá, está sendo cumprida. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Atenciosamente, Vereador Júnior Bravin.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 26/02/2025, às 08:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0366477** e o código CRC **E375EB7B**.